



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA TRT DA 13ª REGIÃO**

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no período de 15 a 18 de setembro do corrente ano, a partir das nove horas, será realizada Correição Periódica Ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, sito na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, centro, JOÃO PESSOA/PB para o que ficam cientificados os Juízes do Tribunal e aqueles eventualmente convocados, tudo de acordo com o artigo 9º, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corregedoria.

**FAZ SABER** que estará à disposição dos interessados, preferentemente, no dia 15 de setembro de 2008, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na sede do Tribunal Regional.

**FAZ SABER**, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá reclamações correicionais, que também poderão ser encaminhadas à Corregedoria-Geral, em Brasília.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça da União e no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 13ª Região, bem como afixado na sede do Tribunal Regional e no Fórum Trabalhista de João Pessoa.

Brasília, 12 de agosto de 2008.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**